

Contrato nº 202/2025

Última atualização 26/08/2026



Local: Carangola/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE

Unidade executora: 01000000 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CISVERDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 51/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2026 **Data de assinatura:** 12/11/2025 **Vigência:** de 12/11/2025 a 03/05/2027

Id contrato PNCP: 02034350000102-2-000041/2025 **Fonte:** Habeas Data Soluções em Informática Ltda

Id contratação PNCP: [02034350000102-1-000038/2024](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.300.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.793.525/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LACO LABORATORIO DE COLPOCITOLOGIA LTDA.

- Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico



Carregando...

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS
VERDE

CISVERDE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 051/2024 CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024
INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar Consultas e Eletrocardiograma.**

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: **LP ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.869.534/0001-43

VIGÊNCIA: 25/08/2026 À 03/04/2028

Carangola – MG, 26 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:58D86B82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/08/2026. Edição 4348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CISVERDE



DIÁRIO OFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 220

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026



SUMÁRIO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS
DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2026

O CIS-VERDE torna público o PA n.º 104/2026, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (<http://www.cisverde.mg.gov.br>). Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Consórcio, conforme demanda efetiva decorrente de suas atividades administrativas, técnicas, operacionais e institucionais, bem como das necessidades relacionadas à movimentação, manutenção e disponibilização dos veículos integrantes de sua frota, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento de propostas: Do dia 27/08/2026 até o dia 31/08/2026. Análise de propostas dia 01/09/2026. Carangola, 26 de agosto de 2026. Gilberto Damas de Souza - Presidente.

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

CREDENCIAMENTO n.º. 010/2024

INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar Consultas e Eletrocardiograma.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: LP ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 61.869.534/0001-43

VIGÊNCIA: 25/08/2026 À 03/04/2028

Carangola – MG, 26 de agosto de 2026.

Marco Antonio da Silva-Agente de Contratação

Portaria n.º 004, de 14/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2026

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE torna público, o extrato do Contrato Administrativo nº 132/2026, oriundo do Processo Administrativo n.º 098/2026 - Dispensa de Licitação nº 029/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet (banda larga), para atender as demandas do consórcio CIS-VERDE, em atendimento ao programa “Vigilância Laboratorial”, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: 01.05.10.302.0075.2010.33.90.39.00 - Ficha: 244- Fonte: 1.659 /1.621- Especificações: MANUT. UNIDADE MANHUAÇU/ LABORATORIAL. Valor Total: R\$ 1.498,00 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura do respectivo termo. Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE - Contratada: Netvex Telecom Ltda, Inscrita No Cnpj/Mf N.º. 29.547.444/0001-23, Estabelecida Rua Juquinha Santana 131 Sala 03 / Sagrada Família / Manhuacu / Mg / 36900-000, Representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. (A) José Geraldo Moreira De acordo Com A Representação Legal Que Lhe É Outorgada Por Contrato Social. Carangola-MG, 26 de agosto de 2026.



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br> usando o código:



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CISVERDE



DIARIOOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 220

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

Marco Antonio da Silva – Agente de Contratação.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO C.A. N.º 084/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

CREDENCIAMENTO n.º. 010/2024

INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar Ultrassonografia de Doppler Colorido de Vasos.

CONTRATANTE

: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de

direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à ru a Antônio Thomé, nº

165, bairro Triângulo, Carangola/MG CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito

Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do

Consórcio.

CONTRATADA: APURA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.347.371/0001-29

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência dos itens seguirá a vigência do contrato aditivado.

Carangola MG, 26 de agosto de 2026

Marco Antonio da Silva-Agente de Contratação

Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
CNPJ Nº 02.034.350/0001-02

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE FILIAL NO MUNICÍPIO DE MANHUAQU/MG E INCLUSÃO DO CNAE 8690-9/99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, reuniram-se os membros da Diretoria Administrativa do Consórcio, para apreciação e deliberação acerca da abertura de nova filial no Município de Manhuaçu/MG e da inclusão do CNAE 8690-9/99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Presentes à reunião o Presidente, Sr. Gilberto Damas de Sousa; a Vice-Presidente, Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas; o Secretário, Sr. Fagner Ferreira Veira; e o Secretário Executivo, Sr. Sérgio Müller de Miranda.

Verificada a existência de quórum para deliberação, o Presidente, Sr. Gilberto Damas de Sousa, declarou aberta a reunião e apresentou aos presentes a matéria constante da pauta, referente à necessidade de abertura de nova filial do CIS-VERDE no Município de Manhuaçu/MG, bem como à inclusão, no respectivo cadastro, do CNAE 8690-9/99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DA FILIAL E INCLUSÃO DO CNAE

O Presidente esclareceu que o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, pessoa jurídica de direito público, constituído para a promoção e execução de ações e serviços de saúde em benefício dos municípios consorciados, necessita adequar sua estrutura administrativa e operacional às demandas decorrentes da ampliação e descentralização das atividades desenvolvidas na área de saúde.

A criação da filial no Município de Manhuaçu/MG tem por finalidade fortalecer e ampliar a estrutura operacional do CIS-VERDE, proporcionando maior eficiência na coordenação, organização e execução dos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados, especialmente aqueles desenvolvidos na microrregião de Manhuaçu.

A unidade funcionará como extensão das atividades institucionais do Consórcio, oferecendo suporte às ações de atenção à saúde e contribuindo para a melhoria dos fluxos

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br> usando o código:

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário**

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02

operacionais, da gestão dos serviços e do atendimento à população dos municípios participantes.

A instalação da filial em Manhuaçu justifica-se, ainda, pela posição estratégica do Município na região de atuação do CIS-VERDE, permitindo maior proximidade com os municípios consorciados, melhoria da logística das atividades, redução de deslocamentos e maior agilidade na execução e acompanhamento dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Consórcio.

Quanto à inclusão do CNAE 8690-9/99 – **Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**, sua adoção decorre da necessidade de adequação cadastral das atividades que serão desenvolvidas pela filial, observadas as características dos serviços efetivamente prestados e as classificações econômicas aplicáveis às atividades de atenção à saúde desenvolvidas pelo CIS-VERDE.

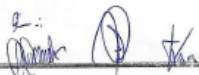
A abertura da filial e a inclusão do referido CNAE **não alteram a finalidade institucional do Consórcio**, permanecendo suas atividades integralmente vinculadas aos objetivos estabelecidos em seu Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto e demais instrumentos normativos que regem sua atuação.

Dessa forma, a constituição da filial no Município de Manhuaçu/MG representa medida administrativa destinada ao **aprimoramento da prestação dos serviços de saúde aos municípios consorciados**, contribuindo para maior eficiência, integração, organização e qualidade na execução das ações e serviços públicos de saúde de interesse regional.

DA DELIBERAÇÃO

Após a apresentação da justificativa e ampla discussão da matéria, os membros da Diretoria Administrativa entenderam que a abertura da filial se mostra conveniente e necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais do CIS-VERDE, especialmente em razão da necessidade de descentralização e fortalecimento da estrutura operacional destinada à prestação dos serviços de saúde.

Diante disso, a Diretoria Administrativa **DELIBEROU E APROVOU a abertura de uma nova filial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE no Município de Manhuaçu/MG**, a qual ficará vinculada administrativa e juridicamente à sede do Consórcio, não possuindo personalidade jurídica própria.

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário**

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02

A filial será estabelecida no seguinte endereço:

RUA GERALDO PEREIRA, Nº 295, BAIRRO POUSO ALEGRE, CEP 36904-079, MANHUAÇU/MG.

A filial terá por finalidade desenvolver e apoiar as atividades de saúde previstas nas finalidades institucionais do CIS-VERDE, observadas as disposições do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto, legislação aplicável e demais normas internas do Consórcio.

Deliberou-se, igualmente, pela inclusão do CNAE 8690-9/99 – **Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**, no cadastro da filial, observadas as atividades efetivamente desenvolvidas e as exigências dos órgãos competentes.

Fica o **Presidente do CIS-VERDE**, Sr. Gilberto Damas de Sousa, autorizado a adotar todas as providências necessárias à efetivação da presente deliberação, inclusive:

I – promover a abertura e inscrição da filial perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes;

II – providenciar a inscrição e regularização do respectivo CNPJ;

III – promover a inclusão do CNAE 8690-9/99 e demais atividades econômicas necessárias ao funcionamento da filial;

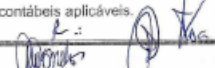
IV – realizar as alterações e atualizações cadastrais perante os órgãos públicos competentes;

V – providenciar a documentação necessária à instalação e funcionamento da filial;

VI – celebrar contratos, instrumentos de locação, convênios e demais documentos necessários ao funcionamento da unidade, observada a legislação aplicável;

VII – praticar todos os demais atos administrativos necessários à implementação da presente deliberação.

Fica consignado que a filial permanecerá subordinada à estrutura administrativa e jurídica do CIS-VERDE, não possuindo autonomia jurídica própria, sendo suas despesas de instalação, manutenção e funcionamento executadas de acordo com o orçamento do Consórcio e observadas as normas legais, orçamentárias, financeiras e contábeis aplicáveis.

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário**

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02

Por fim, a Diretoria Administrativa determinou que sejam adotadas todas as providências necessárias para a regularização da filial perante os órgãos competentes, inclusive quanto às inscrições, licenças, cadastros e demais exigências necessárias ao regular funcionamento da unidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Fagner Ferreira Veira**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Administrativa presentes.

Carangola-MG, 07 de Agosto de 2026.


GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Presidente do CIS-VERDE


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
Vice-Presidente do CIS-VERDE


FAGNER FERREIRA VEIRA
Secretário


SÉRGIO MÜLLER DE MIRANDA
Secretário Executivo



